



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 546/19

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 932/19**, de autoria do vereador **ALEXANDRE CORREA COMIN**, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) esclareceu que os serviços de manutenção na Via Expressa Sul são de competência do Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito